



Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Data: 31/08/2021

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Presidente: Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Magistrado Gestor de Metas: Francisco Eduardo Torquato Scorsafava

Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão: José Romaico de Carvalho
(assina, em exercício, Luthiano Sande Lima Vasconcelos)

Responsável pelos processos participativos: José Romaico de Carvalho



APRESENTAÇÃO

Este relatório demonstra a realização de atividades pelo **TRE/CE**, com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário do ano de 2022, e será utilizado para os fins de comprovação do atendimento ao disposto na Portaria CNJ nº 135/2021, art. 5º, inciso IV, bem como Anexo I no que é correspondente, norma essa que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2021.



Gestão Participativa

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Consulta interna para manifestação dos magistrados e servidores sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2022

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública de magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, e estagiárias e estagiários por meio de formulário eletrônico (Portaria CNJ nº 135/2021, art. 6º, IV, item b do Anexo I).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa foi realizada por meio de questionário eletrônico elaborado no Google Forms e disponibilizado na intranet no Tribunal para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, e estagiárias e estagiários, durante o período de 16 a 28 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistradas e Magistrados	Servidoras e Servidores	Colaboradoras e Colaboradores	Estagiárias e Estagiários
1º grau	2º grau		
2	0	68	9

Total: 80

OBSERVAÇÕES:

Trata-se de consulta pública interna para manifestação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores, e estagiárias e estagiários relativas às metas nacionais do Poder Judiciário para 2022. A iniciativa visava atender a Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CNJ nº 114/2016.

Foram apresentadas **9 (nove) questões de múltipla escolha** e 1 (uma) questão aberta. As questões de múltipla escolha foram:

1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Respostas: Nada Relevante; Pouco Relevante; Relevante; e Muito Relevante;

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



CNJ Gestão Participativa

Respostas: Nada Relevante; Pouco Relevante; Relevante; e Muito Relevante;

3. A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Respostas: Nada Relevante; Pouco Relevante; Relevante; e Muito Relevante;

4. Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário?

Respostas: Não concordo ou Concordo;

5. Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

Respostas: Educação sociopolítica (Ex: Projetos: Agentes da Democracia/ Inclusão sociopolítica dos povos indígenas) – ODS 4, ODS 5; Redução das desigualdades: Fraude a cota de gênero (Ex: Projetos: + Mulher + Democracia/ Diversidades) – ODS 5; Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12; Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16; Acessibilidade – (ODS 11);

6. A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

Respostas: Sim ou Não;

7. Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?

Respostas: Nenhuma; Quantidade de unidades judiciárias do tribunal; Quantidade de unidades judiciárias com o “Juízo 100% Digital” implementado; Quantidade de “Núcleos de Justiça 4.0” instituídos no tribunal; Quantidade de unidades judiciárias com o “Balcão Virtual” implementado; Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza; Quantidade de sistemas processuais que o tribunal utiliza conectados à PDPJ; Quantidade de módulos que o tribunal desenvolve para a PDPJ; O tribunal implementou o sistema Codex?;



Gestão Participativa

8. A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

Respostas: Sim, como meta específica; Sim, como meta nacional; Sim, porém não como meta estabelecida; e Não;

9. A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

Respostas: Sim ou Não.

Foram estabelecidos critérios de saneamento e consolidação dos dados.

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando o que adiante segue:

- 1)Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa;
- 2)Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis;
- 3)Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas;
- 4)Foram desconsideradas respostas com duplicitade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

A pesquisa foi disponibilizada através de formulário eletrônico (anexo 1) criado no Google Forms e teve *link* de acesso amplamente disponibilizado na *intranet* do Tribunal, por meio de notícias, emails etc.

Exemplos da **estratégia de comunicação** constam do **anexo 2**.

Dados do Relatório Final da Consulta Interna constam do **anexo 3**.

Por se tratar de formulário eletrônico, não houve lista de presença, embora conste, do **anexo 4**, a extração da lista dos participantes em planilha eletrônica.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 2: Consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade, sobre as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2022

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade (Portaria CNJ nº 135/2021, art. 6º, IV, item a do Anexo I).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Consulta pública disponível no site do TRE-CE, demais TREs e TSE, elaborada no Google Forms e disponibilizada à sociedade durante o período de 16 a 28 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Advogada ou Advogado	Ministério Público	Sociedade
4	1	21

Total: 26 (somente os provenientes do Estado do Ceará)

OBSERVAÇÕES:

A consulta pública teve como finalidade tomar o processo de escolha das novas metas para a Justiça Eleitoral no ano de 2022 o mais participativo possível, ouvindo inclusive a sociedade e demais grupos de interesse.

A iniciativa visava atender a Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CNJ nº 114/2016.

Esta consulta teve abrangência nacional e contou com o envolvimento do TSE e de todos os Tribunais Regionais Eleitorais do país. Para construí-la, os coordenadores da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral consolidaram propostas enviadas pelos subcomitês regionais.

Ao TRE/CE coube aplicar esforços na estratégia de comunicação e divulgação da consulta pública, de modo a ampliar a participação da sociedade.

Foram apresentadas **7 (sete) questões de múltipla escolha** e 1 (uma) questão aberta. As questões de múltipla escolha foram:

1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Respostas: Nada Relevante; Pouco Relevante; Relevante; e Muito Relevante;

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta



Gestão Participativa

estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Respostas: Nada Relevante; Pouco Relevante; Relevante; e Muito Relevante;

3. A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Respostas: Nada Relevante; Pouco Relevante; Relevante; e Muito Relevante;

4. Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

Respostas: Educação sociopolítica (Ex: Projetos: Agentes da Democracia/ Inclusão sociopolítica dos povos indígenas) – ODS 4, ODS 5; Redução das desigualdades: Fraude a cota de gênero (Ex: Projetos: + Mulher + Democracia/ Diversidades) – ODS 5; Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12; Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16; Acessibilidade – (ODS 11);

5. A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

Respostas: Sim ou Não;

6. A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

Respostas: Sim, como meta específica; Sim, como meta nacional; Sim, porém não como meta estabelecida; e Não;

7. A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

Respostas: Sim ou Não.

Foram estabelecidos critérios de saneamento e consolidação dos dados.

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando o que adiante segue:

- 1)Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa;



Gestão Participativa

2)Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis;
3)Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas;
4)Foram desconsideradas respostas com duplicitade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

A pesquisa foi disponibilizada através de formulário eletrônico (anexo 5) criado no Google Forms e teve *link* de acesso amplamente disponibilizado na internet, inclusive por meio das principais redes sociais.

Exemplos da **estratégia de comunicação** constam do **anexo 6**.

Dados do Relatório Final da Consulta Externa (no Ceará) constam do **anexo 7**.

Por se tratar de formulário eletrônico, não houve lista de presença, embora conste, do **anexo 8**, a extração da lista dos participantes em planilha eletrônica.

No total, em todo o Brasil, foram contabilizadas 3.177 participações, com **3.038** dessas validadas.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

- ⇒ Formulário eletrônico

The screenshot shows a Google Form interface. At the top, there's a header with a house icon, a lock icon, and the URL "docs.google.com/forms". To the right are icons for a document and three dots. Below the header, the form title is "Metas da Justiça Eleitoral 2022". The main content area contains text about completing the survey and provides links for "Esclarecimentos sobre esta pesquisa" and "Metas e Glossário" (tinyurl.com/993tayuy). It also includes a note about never sending passwords via Google Forms and links to "Denunciar abuso", "Termos de Serviço", and "Política de Privacidade". The bottom of the form features the "Google Formulários" watermark.

Metas da Justiça Eleitoral 2022

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.
(Esclarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se nas abas Metas e Glossário (tinyurl.com/993tayuy)).

✉ tiagomsb@gmail.com (não compartilhado) [Alternar conta](#)

[Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

Poderá ser acessado por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehAzCm679n19a1vKsRG1iZU38armvi9wtU74d0vuG0DRdVcw/viewform>



ANEXO II - ATIVIDADE 1

• Estratégias de comunicação

Fale Conosco FAQ Mapa do Site Webmail

Acessar

Buscar no Site

Buscar

Participe da Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) convida todas(os) a participar, entre os dias 16 e 28 de julho, da Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022. A iniciativa atende à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 221/2016, que instituiu os princípios da gestão participativa e democrática para a elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CNJ nº 114/2016.

A pesquisa tem como objetivo tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível. Todas(os) os(as) cidadãs(ões) podem opinar com sugestões, críticas e comentários, por meio do formulário.

As contribuições consignadas serão analisadas pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral e, caso sejam consideradas viáveis, serão apreciadas na 2ª Reunião preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário. Por esse motivo, a contribuição de todas e todos é essencial para que o processo de proposta de metas nacionais se realize de forma colaborativa e democrática.

Metas

As metas são fixadas anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, por meio da deliberação dos representantes de todos os Tribunais do país. Classificam-se em metas nacionais, aplicáveis a vários segmentos de justiça, e em metas específicas, de um ramo determinado do Judiciário.

As metas nacionais são utilizadas para avaliação do desempenho dos tribunais e afetam diretamente as atividades diárias da Justiça Eleitoral, o que torna importante a participação de todos, inclusive magistradas(os) e servidoras(es), na Consulta Pública.

Destaca-se a Resolução CNJ nº 221/2016 estabelece que processos participativos, em qualquer de suas modalidades, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

Serviço

Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022

Público-alvo: Todas(os) cidadãs(ões)

Período de participação: 16 e 28/7

Link:<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehAzCm679n19a1vKsRG1iZU38armvi9wtU74d0vuG0DRdvCW/viewform>

Participe!

#PraTodoMundoVer

Banner na horizontal com fundo azul, composto por mosaico de imagens de pessoas. No lado esquerdo, lado a lado, as logos do TSE, das Metas da Justiça Eleitoral 2022 e todos pela Justiça que a gente quer. Abaixo, Pesquisa Pública, em letras amarelas, seguida de Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2020 de 16 a 28 de julho, em letras brancas. No canto inferior direito, acesse o formulário, em letras amarelas, seguida de QRCode.

Notícia na intranet do Tribunal



Gestão Participativa

Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - TRE/CE

De: "Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - TRE/CE" <aspeg@tre-ce.jus.br>
Data: quinta-feira, 28 de julho de 2021 09:29
Para: <zonas_capital@tre-ce.jus.br>; <zonas_interior@tre-ce.jus.br>; <sede@tre-ce.jus.br>
Assunto: ÚLTIMO DIA - Participe da Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022.



#PraTodoMundoVer

Card com fundo azul. No plano de fundo, mosaico com imagens de pessoas. Na parte superior esquerda, as marcas do TSE e das Metas da Justiça Eleitoral 2022 e, sobre uma barra verde, a chamada: Todos pela Justiça que a gente quer, em letras brancas. Abaixo, Pesquisa Pública, em caixa alta e amarela; seguida, logo abaixo e em letras brancas, das frases: Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2022, Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública, Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral, e De 16 a 28 de julho. No canto inferior direito, acesse o formulário, em letras amarelas, seguida de QRCode.

Link:

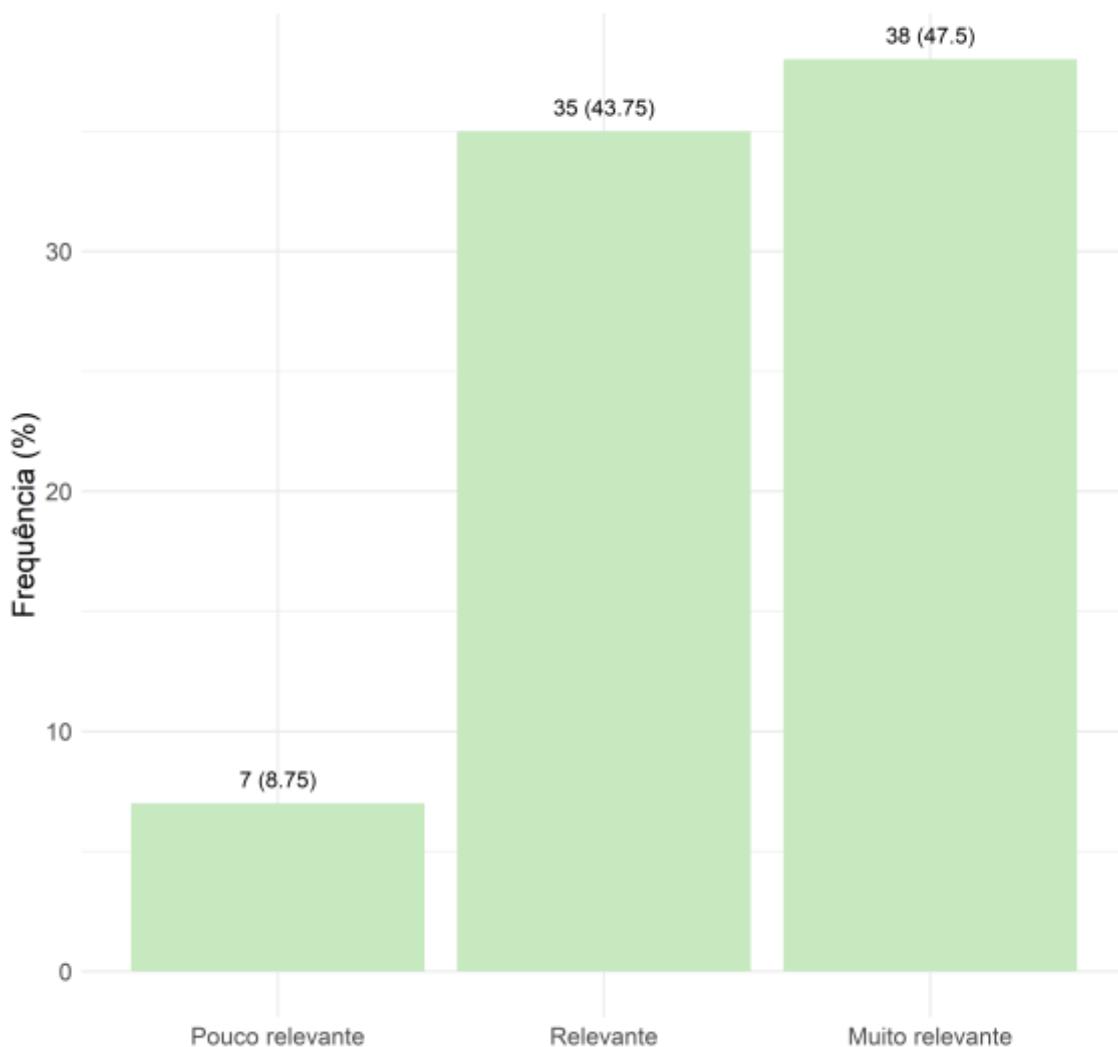
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehAzCm679n19alvKsRG1iZU38armvi9wtU74d0vuG0DRdVcw/viewform>

Participe!

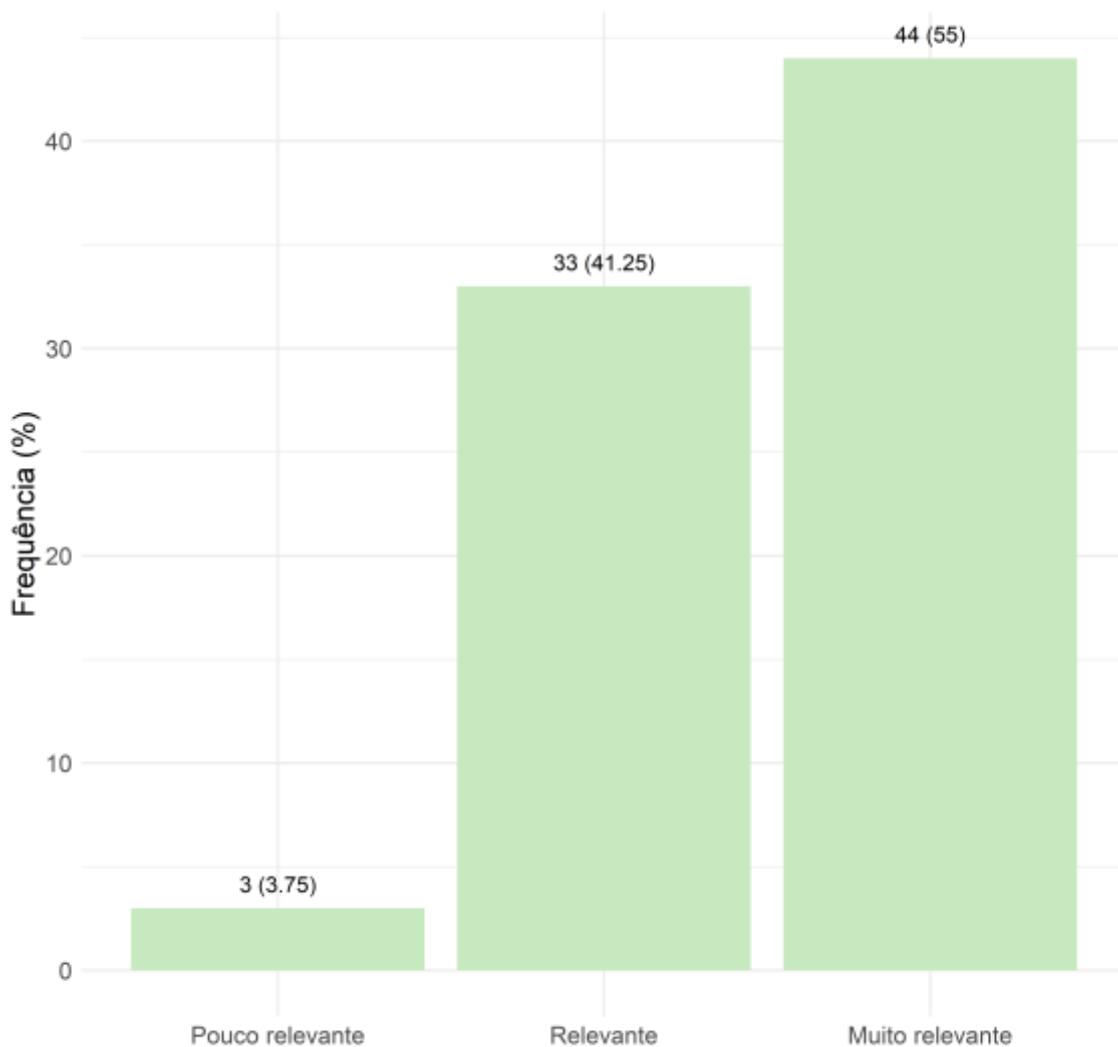
Disparo de emails

ANEXO III - ATIVIDADE 1

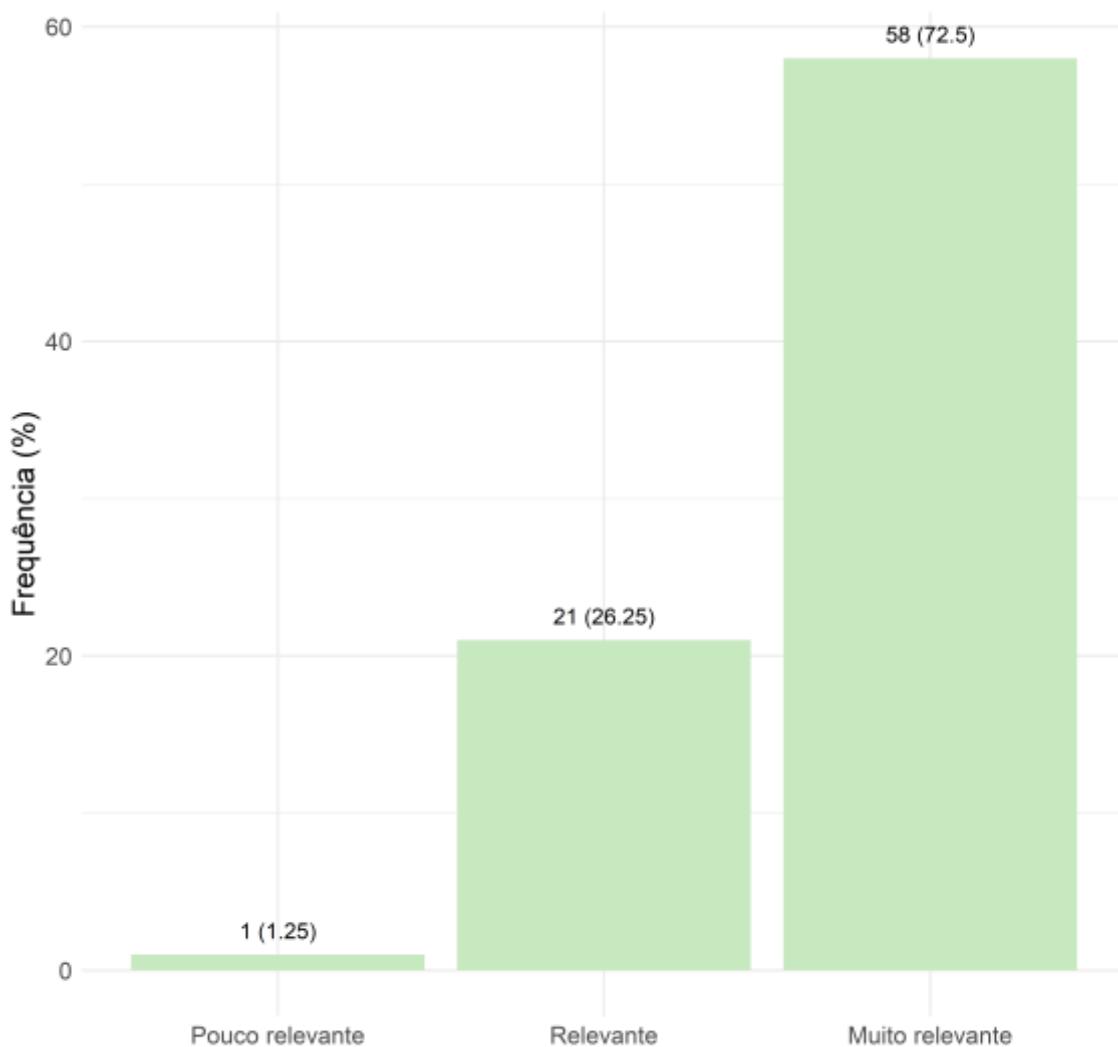
➊ Dados do Relatório Final



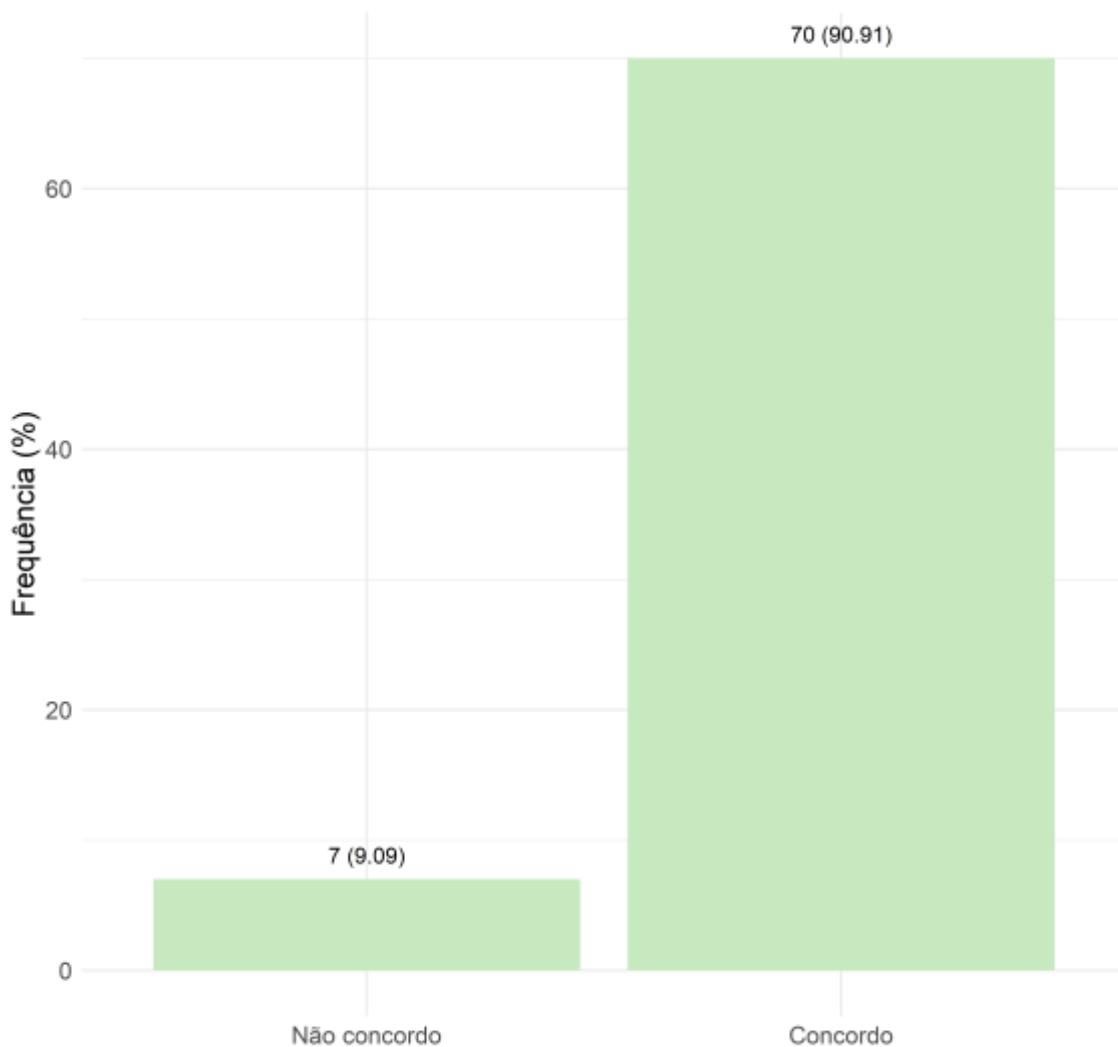
Pergunta 1: Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



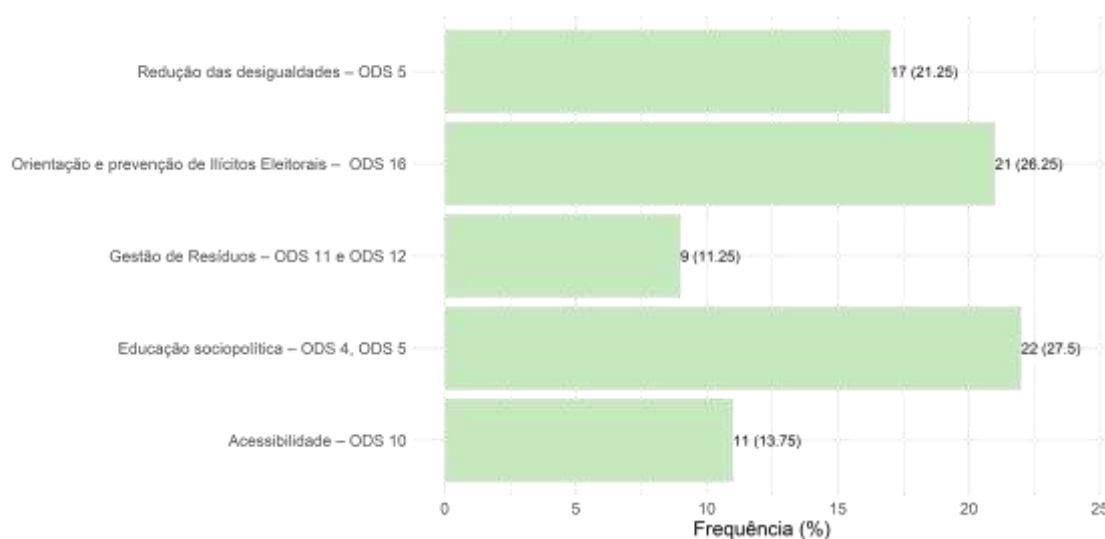
Pergunta 2: Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



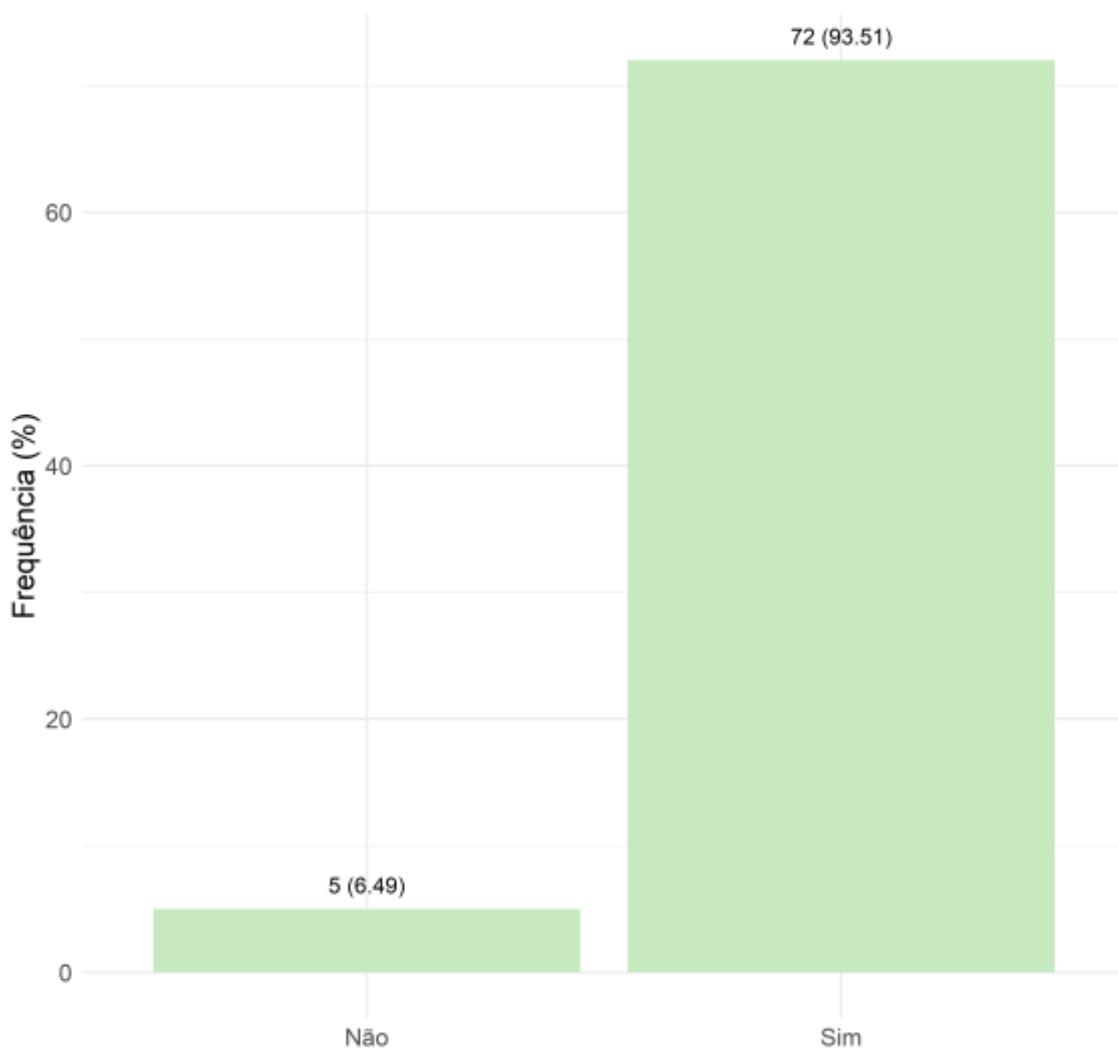
Pergunta 3: A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



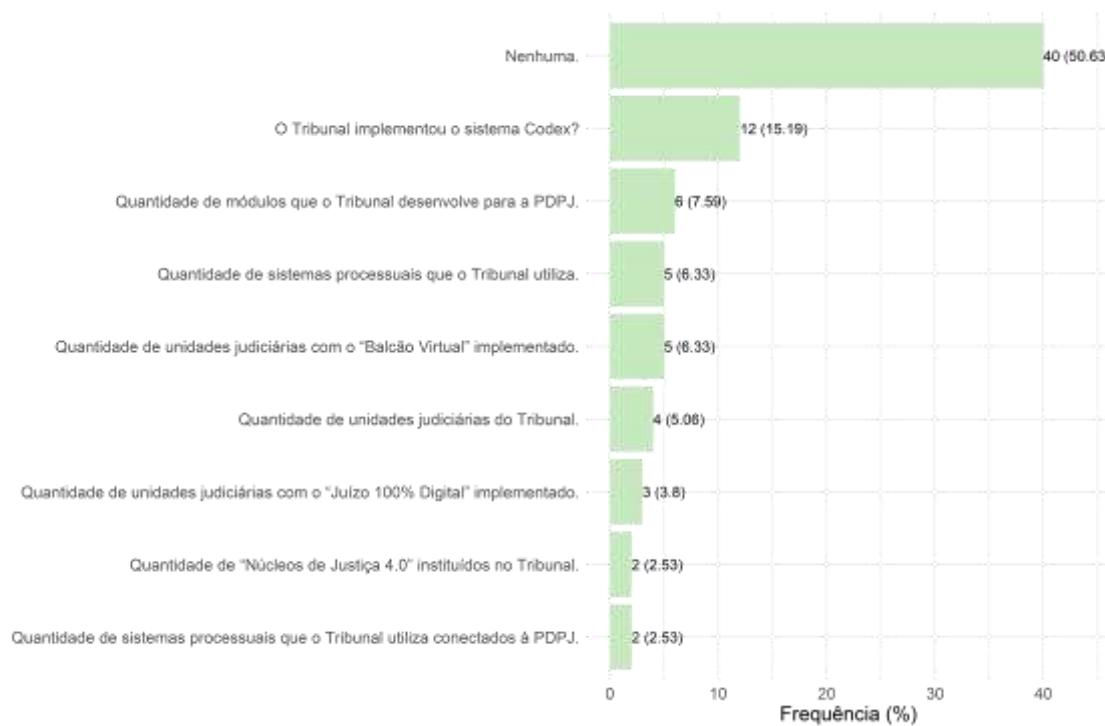
Pergunta 4: Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário?



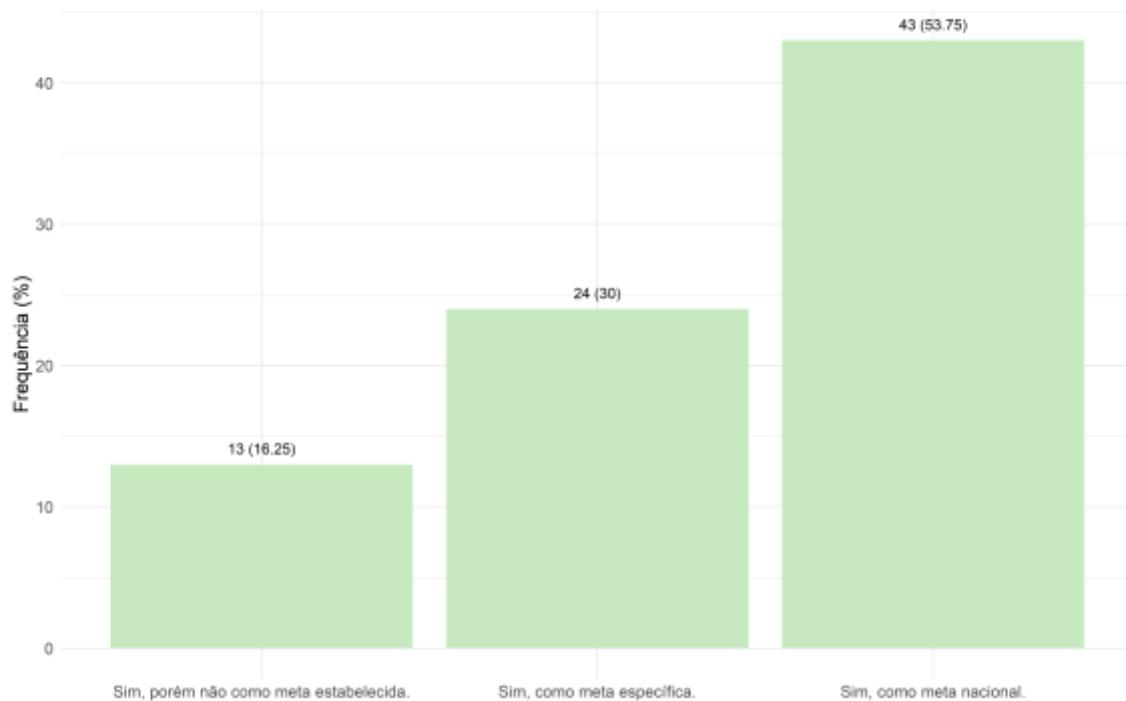
Pergunta 5: Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?



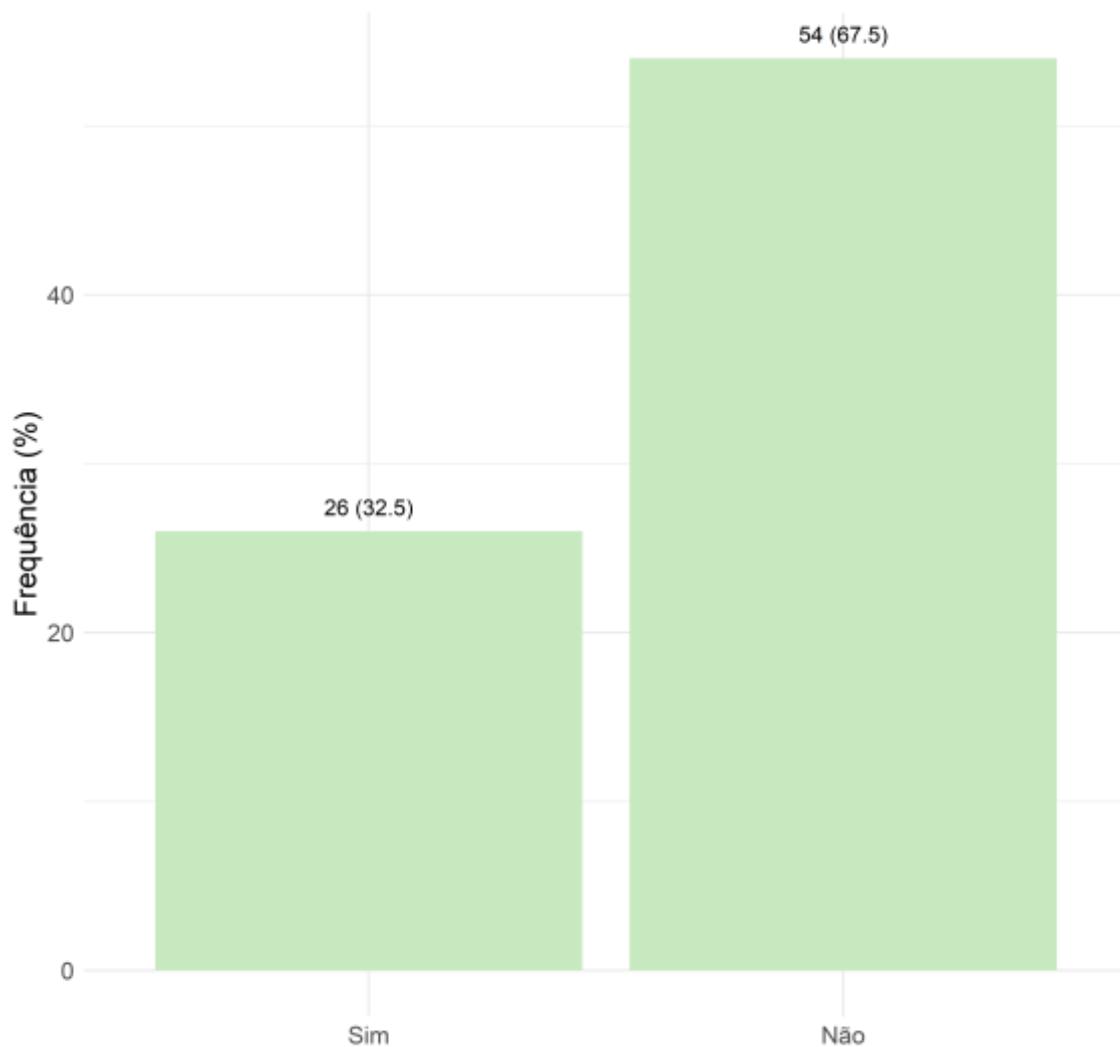
Pergunta 6: A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?



Pergunta 7: Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?



Pergunta 8: A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?



Pergunta 9: A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

ANEXO IV - ATIVIDADE 1

⇨ Espelho da base de dados



CNJ Gestão Participativa

ANEXO V - ATIVIDADE 2

- ⇒ Formulário eletrônico

The screenshot shows a Google Forms survey titled "Metas da Justiça Eleitoral 2022". The instructions ask respondents to fill out the form and share their opinion on national and specific goals. It mentions that clarifications are available in the tabs "Metas" and "Glossário" (tinyurl.com/993tayuy). The form is shared with the email tiagomsb@gmail.com (not shared) and includes links to "Próxima" (Next), "Limpar formulário" (Clear form), and "Google Formulários" (Google Forms). There are also links to "Denunciar abuso" (Report abuse), "Termos de Serviço" (Service Terms), and "Política de Privacidade" (Privacy Policy).

Poderá ser acessado por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehAzCm679n19a1vKsRG1iZU38armvi9wtU74d0vuG0DRdVcw/viewform>

Importante destacar que se trata do mesmo formulário eletrônico da Atividade 1, o qual foi parametrizado para disponibilizar as perguntas a depender da identificação do respondente, se do público interno ou externo.



Gestão Participativa

ANEXO VI - ATIVIDADE 2

● Estratégias de comunicação

31/06/2021 Último dia para participar da Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022 — Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Último dia para participar da Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022

O objetivo da pesquisa é tornar o processo de elaboração das metas da justiça eleitoral o mais participativo possível.



O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) convita todos(a)s a participar da Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022. Os(As) interessados(as) devem responder à pesquisa até dia 28/7, quarta-feira.

A Consultaponde à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CnJ) nº 221/2016, que institui os princípios da gestão participativa e democrática para a elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CnJ nº 114/2016. O objetivo da pesquisa é tornar o processo de elaboração das metas da justiça eleitoral o mais participativo possível. Todas(as) os(as) cidadão(as) podem opinar com sugestões, críticas e comentários, por meio do [formulário](#).

As contribuições consignadas serão analisadas pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral e, caso sejam consideradas viáveis, serão apresentadas na 2ª Reunião preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário. Por esse motivo, a contribuição de todas e todos é essencial para que o processo de proposta de metas nacionais se realize de forma colaborativa e democrática.

Metas

As metas são fixadas anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, por meio da deliberação dos representantes de todos os Tribunais do país. Classificam-se em metas nacionais, aplicáveis a vários segmentos de justiça, e em metas específicas, de um ramo determinado do judiciário.

As metas nacionais são utilizadas para avaliação do desempenho dos tribunais e afazem diretamente as atividades diárias da Justiça Eleitoral, o que torna importante a participação de todos, inclusive magistrados(as) e servidores(as), na Consulta Pública.

Destaca-se a Resolução CnJ nº 221/2016 estabelece que processos participativos, em qualquer de suas modalidades, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

Serviço

Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022

Público-alvo: Todos(as) cidadão(as)

Período de participação: 16 a 28/7

Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehAzCm679m19atvKaRG1zU38armvi9wtU74d0vuG0ORdVcw/viewform>

Participar

#PraTodosVer

Banner na horizontal com fundo azul, composto por mesmas imagens de pessoas: no lado esquerdo, lado a lado, os logos do TSE, das Metas da Justiça Eleitoral 2022 e todos pela justiça que a gente quer. Abaixo: Pesquisa Pública, em letras amarelas, seguida de Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2022 de 16 a 28 de julho, em letras brancas. No canto inferior direito, acesso o formulário, em letras amarelas, seguida de QRCode.

16.07.2021



Participe da Consulta Pública sobre as Metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2022

Todas as cidadãs e todos os cidadãos podem opinar com sugestões, críticas e comentários

Notícias na internet do Tribunal

CNJ Gestão Participativa



Divulgação em redes sociais

Mais divulgações em redes sociais:

TRE Ceará @TRECEjusbr

Sabia que você pode ajudar a #JustiçaEleitoral a definir as metas para 2022?

Responda, em poucos minutos, a pesquisa que está e participe! Acesse: bit.ly/MetasJusticaEl...

The graphic features a red background with a grid of diverse portraits. It includes the TSE logo, the text "METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2022", a target icon, and the slogan "TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER". The central text reads: "A JUSTIÇA ELEITORAL VAI APROVAR UMA META ESPECÍFICA, E VOCÊ PODE AJUDAR NESSA ESCOLHA". Below it, it says: "PARTICIPE DA PESQUISA QUE DEFINIRÁ NOSSAS METAS PARA 2022", "De 16 a 28 de julho", and "ACESSE O FORMULÁRIO: ".

10:00 · 19 jul 21 · Twitter Web App



TRE Ceará ✅

@TRECEjusbr

Todos(as) os(as) cidadãos(ãs) podem opinar com sugestões, críticas e comentários a respeito das metas do [@TSEjusbr](#) para 2022! Participe da escolha das metas específicas da [#JustiçaEleitoral](#), acessando a pesquisa pelo link bit.ly/MetasJusticaEl...



9:08 · 22 jul 21 · Twitter Web App



TRE Ceará



@TRECEjusbr



Últimos dias para participar da
Consulta Pública sobre as Metas
da Justiça Eleitoral para o ano de
2022 dlvr.it/S4Wmc5

12:20 · 27 jul 21 · dlvr.it

tre.ceara •

TRE-CE

METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2022

TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER!

A JUSTIÇA ELEITORAL DEVE MANTER A META DE PROMOVER CAMPANHAS VOLTADAS AO ELEITOR PARA AMPLIAR OS CONHECIMENTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL?

PARTICIPE DA PESQUISA QUE DEFINIRÁ NOSSAS METAS PARA 2022

De 16 a 28 de julho

ACESSE O FORMULÁRIO:



 Curtido por vivimazulo e outras pessoas

tre.ceara Queremos a sua participação! 😊

 Em cumprimento à Resolução nº 221, de 10 de... mais

Ver 1 comentário

22 de julho • Ver tradução



tre.ceara

...

METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL
2022

TODOS PELA JUSTIÇA
QUE A GENTE QUER!

QUAIS TEMAS
DA AGENDA 2030
A JUSTIÇA ELEITORAL
PODE PRIORIZAR NO
DESENVOLVIMENTO
DE SEUS PROJETOS?

PARTICIPE DA PESQUISA
QUE DEFINIRÁ NOSSAS
METAS PARA 2022

De 16 a 28 de julho

ACESSE O
FORMULÁRIO:

De 16 a 28 de julho



Curtido por vivimazulo e outras pessoas

tre.ceara ATÉ AMANHÃ! 🎶

Quais temas você considera que o @tsejus deve ou... mais
27 de julho · Ver tradução



tre.ceara ✅

...

METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2022

TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER!

PESQUISA PÚBLICA

PARTICIPE DA DEFINIÇÃO DAS METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2022.

Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública.

Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral!

De 16 a 28 de julho

ACESSE O FORMULÁRIO:

Acesse o link na bio e... mais

ÚLTIMO DIA! 📣

Ainda dá tempo de participar da definição das metas da #JustiçaEleitoral para 2022! Acesse o link na bio e... mais

28 de julho • Ver tradução



Curtido por mariane_plopes e outras pessoas

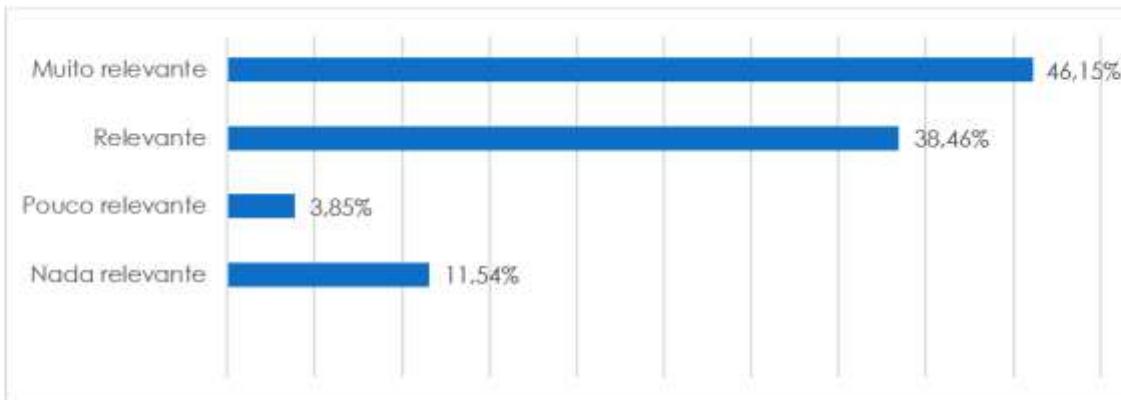
tre.ceara ÚLTIMO DIA! 📣

Ainda dá tempo de participar da definição das metas da #JustiçaEleitoral para 2022! Acesse o link na bio e... mais

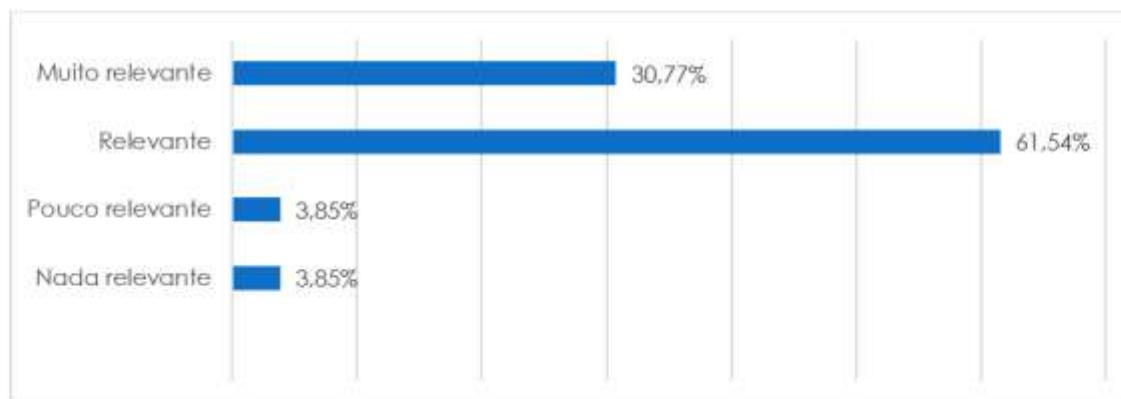
28 de julho • Ver tradução

ANEXO VII - ATIVIDADE 2

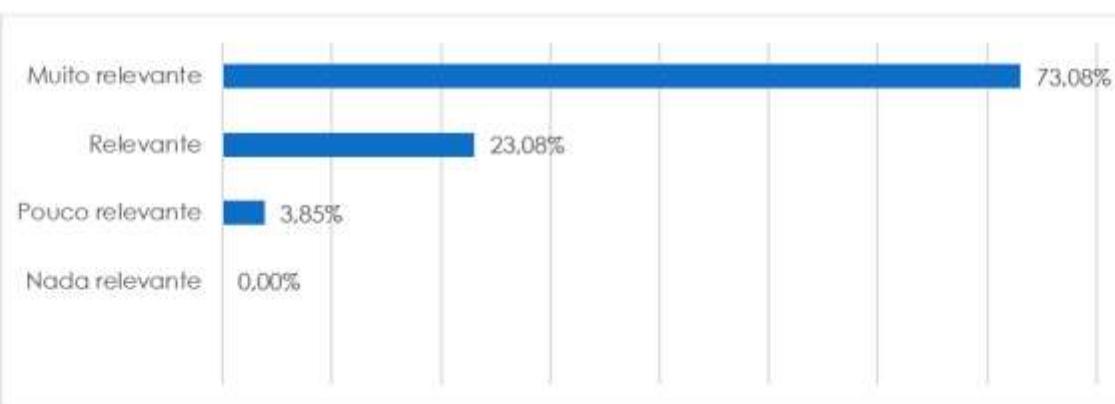
➊ Dados do Relatório Final



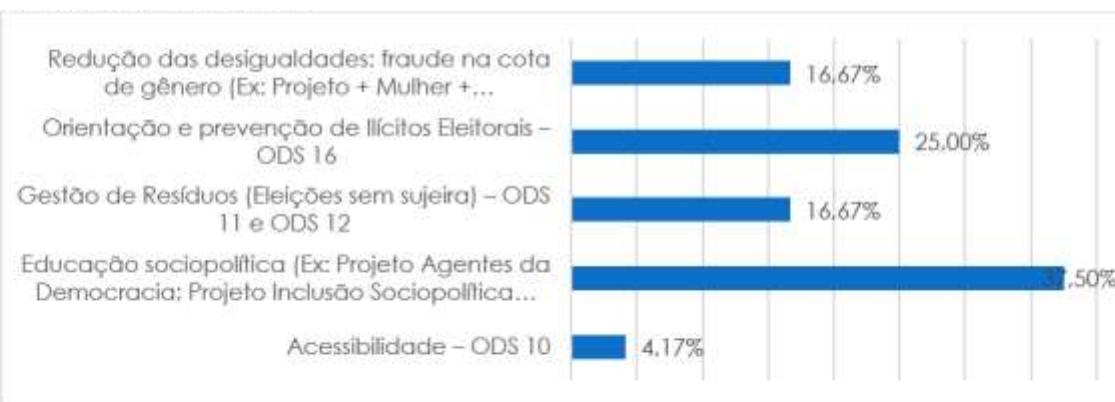
Pergunta 1: Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



Pergunta 2: Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



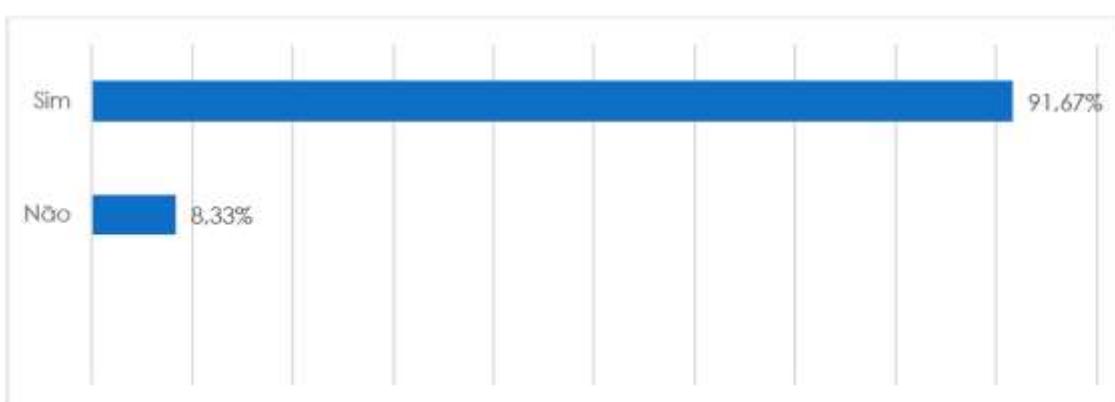
Pergunta 3: A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?



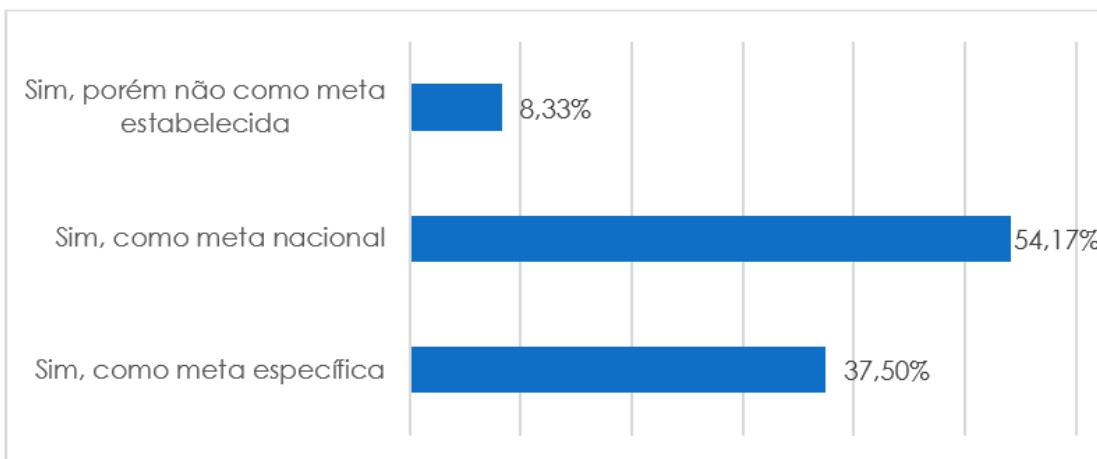
Pergunta 4: Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?



Gestão Participativa



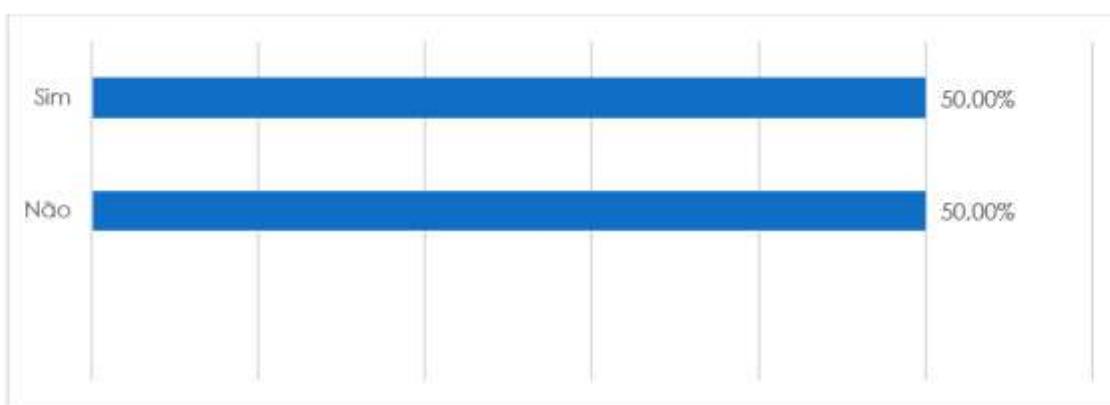
Pergunta 5: A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?



Pergunta 6: A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?



Gestão Participativa



Pergunta 7: A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?



ANEXO VIII - ATIVIDADE 2

⌚ Espelho da base de dados

identificacao	UF	Sexo	Idade	externo_1	externo_2	externo_3	externo_4	externo_5	externo_6	externo_7	publico
Sociedade	Ceará	Mascu	16 a 20	Muito relevai	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Não		Externo
Advogada	Ceará	Femin	45 a 59	Relevante	Muito relevai	Muito relevai	Orientação e Sim		Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	35 a 44	Relevante	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	16 a 20	Muito relevai	Muito relevai	Muito relevai	Gestão de Re	Sim	Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	16 a 20	Muito relevai	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	16 a 20	Relevante	Relevante	Muito relevai	Gestão de Re	Sim	Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	45 a 59	Nada relevai	Muito relevai	Relevante	Gestão de Re	Sim	Sim, porém r Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	21 a 24	Muito relevai	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	25 a 34	Muito relevai	Relevante	Muito relevai	Redução das	Sim	Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	16 a 20	Muito relevai	Muito relevai	Muito relevai	Redução das	Sim	Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	25 a 34	Relevante	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Não		Externo
Ministério Púl	Ceará	Mascu	45 a 59	Muito relevai	Muito relevai	Muito relevai	Orientação e Sim		Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	25 a 34	Relevante	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	25 a 34	Pouco releva	Pouco releva	Pouco releva					Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	45 a 59	Muito relevai	Muito relevai	Muito relevai	Orientação e Sim		Sim, como m Não		Externo
Advogado	Ceará	Femin	16 a 20	Nada relevan	Nada relevan	Muito relevai	Redução das	Sim	Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	25 a 34	Muito relevai	Relevante	Muito relevai	Gestão de Re	Sim	Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	25 a 34	Muito relevai	Muito relevai	Muito relevai	Acessibilidad	Sim	Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	25 a 34	Relevante	Relevante	Muito relevante					Externo
Sociedade	Ceará	Femin	45 a 59	Muito relevai	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Sim		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	35 a 44	Relevante	Relevante	Muito relevai	Redução das	Não	Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Mascu	35 a 44	Relevante	Relevante	Relevante	Orientação e Sim		Sim, como m Sim		Externo
Advogada	Ceará	Femin	25 a 34	Relevante	Relevante	Relevante	Educação soc	Sim	Sim, como m Não		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	25 a 34	Nada relevan	Relevante	Relevante	Orientação e Não		Sim, porém r Não		Externo
Sociedade	Ceará	Femin	35 a 44	Relevante	Muito relevai	Relevante	Orientação e Sim		Sim, como m Sim		Externo
Advogado	Ceará	Mascu	45 a 59	Muito relevai	Relevante	Muito relevai	Educação soc	Sim	Sim, como m Sim		Externo